

# NESTA QUINTA, DIA 18, TEM ASSEMBLEIA E VOTAÇÃO! PARTICIPA, TRABALHADOR (A)!

Vamos votar a renovação dos acordos do banco de horas, dias pontes e férias coletivas! A votação será pelo VOTA SMC e estará aberta após as assembleias de

entrada de turno na planta, em Curitiba. No C3, em São José dos Pinhais, a assembleia será realizada na troca de turno. Participe, companheira.



## ▶ HORÁRIOS DE TURNO

### • CLÁUSULA TERCEIRA

Acordam as partes que mantêm-se as seguintes jornadas de trabalho para os turnos mencionados abaixo:

TURNO	CURITIBA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ADM	07h45 - 17h	07h45 - 17h
1º turno	06h45 - 16h	06h30 - 15h45
2º turno	16h10 - 00h58	15h - 23h58
3º turno	23h30 - 07h57	23h30 - 07h57

## ▶ DIAS COMPENSADOS

### • CLÁUSULA QUARTA

Nos horários mencionados na cláusula terceira deste acordo já estão inclusos 15' (quinze minutos) que serão utilizados para compensação dos seguintes dias pontes do ano de 2022: 03 de janeiro, 28 de fevereiro, 02 de março, 22 de abril, 17 de junho, 09 de setembro, 14 de novembro.

**Parágrafo único:** Fica definido que os funcionários lotados no C3, em São José dos Pinhais, seguirão exatamente o mesmo calendário válido para a fábrica localizada em Curitiba, já considerando a compensação do dia 19 de março pelo dia 08 de setembro, conforme já estabelecido nos acordos anteriores.

## ▶ FÉRIAS COLETIVAS

### • CLÁUSULA TERCEIRA

Acordam as partes que serão concedidas férias coletivas nos períodos e grupos abaixo:

a) Coletivas A: Produção da Linha F, VM, BUS, áreas suporte e administração

Início: 04/Jan/2022  
Término: 13/Jan/2022  
Retorno: 17/Jan/2022

Dias: 10

**Parágrafo único:** A EMPRESA atendeu as previsões do art. 139 da Consolidação das Leis fazendo a comunicação adequada do períodos de férias coletivas.

## ▶ FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

### • CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido entre as partes a adoção da flexibilização da jornada de trabalho a partir de 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022.

A flexibilização da jornada de trabalho prevista na cláusula primeira será administrada através do débito e crédito de horas constituindo um sistema de BANCO DE HORAS.

## ▶ FIQUE POR DENTRO:

### TRABALHADOR NÃO PRECISA MAIS GUARDAR O CANHOTO DO CONTROLE-PONTO

O Sindicato também acertou com a Volvo que não é mais necessário o trabalhador ficar guardando o canhoto do controle ponto já que tudo é registrado automaticamente.

## EDITORIAL

### MANTER A UNIDADE E MOBILIZAÇÃO

Companheiro e companheira da Volvo, estamos chegando ao final de mais um difícil ano para todos. Ainda em meio a pandemia que não terminou, também temos que enfrentar a inflação alta, o preço descontrolado da cesta básica e dos combustíveis, ver o fantasma da fome voltar a assombrar o país e enfrentar as tentativas de ataques aos nossos direitos. A única forma de enfrentarmos tudo isso é manter a unidade e a mobilização que sempre caracterizou os trabalhadores da Volvo. É fato que se hoje a Volvo é considerada uma das melhores empresas para trabalhar

isso se deve à luta histórica dos trabalhadores por melhores salários e condições de trabalho. Nenhum, nenhum dos benefícios que o metalúrgico da Volvo possui hoje veio por caridade da empresa. Foi preciso muita luta, muita greve, muita mobilização para que a Volvo se tornasse a referência que é hoje. Mesmo assim, a luta não para. Independente das dificuldades, agradeçamos pelo ano que está terminando e a mantenhemos o mesmo vigor de luta e unidade para enfrentar os desafios do ano que está por vir. Mobilize, metalúrgico e metalúrgica da Volvo.



**Sérgio Butka,**  
Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba

## SOLIDARIEDADE: SMC CONVOCA TRABALHADORES A ENTRAREM NA LUTA CONTRA A FOME

Segundo recente pesquisa do IBGE, cerca de **84 milhões de brasileiros** passam fome ou sofrem de insegurança alimentar. Diante desse quadro catastrófico, somos chamados a nos unir e colaborar para tentar ajudar aos nossos compatriotas. Dessa forma, o SMC está iniciando junto à categoria uma campanha contra a fome.

**TRAGA ALIMENTOS E ENTREGUE NA SEDE OU SUBSEDES DO SINDICATO OU AOS DIRETORES SINDICAIS DA SUA EMPRESA. TODO O ALIMENTO DOADO SERÁ REVERTIDO PARA INSTITUIÇÕES DE COMBATE À FOME.**

Juntos somos capazes de diminuir a dificuldade de quem passa fome. Ajuda, trabalhador (a)!



**Triste situação:** É cada vez mais frequente a quantidade de brasileiros que tem que recorrer ao lixo para poder se alimentar